C/2024/2220

18.3.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11323 – SKG / WESTROCK)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/2220)

1. Em 11 de março de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Smurfit Kappa Group plc («SKG»), sociedade cotada em bolsa constituída na Irlanda.

— WestRock Company («WestRock»), sociedade cotada em bolsa constituída nos Estados Unidos.

A SKG vai proceder a uma fusão completa, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento das Concentrações, com a WestRock.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A SKG é uma empresa multinacional do setor do papel e da embalagem. Dedica-se ao fabrico e venda de i) produtos de embalagem, chapas e caixas de cartão canelado, ii) chapas e caixas de cartão compacto, iii) cartão e embalagens de cartão dobráveis, iv) produtos de embalagem especializados, v) maquinaria de embalagem e vi) derivados do papel, como os resíduos de papel e a pasta de papel reciclados.

— A WestRock é um fornecedor multinacional de soluções de papel e de embalagens. Dedica-se ao fabrico e fornecimento de cartão, embalagens de cartão dobráveis, cartão de embalagem e produtos de embalagem de cartão canelado.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11323 – SKG / WESTROCK)

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË